



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 205, de 1º de março de 1977.

**Concede título de cidadão Mantenense ao Exmo.
Sr. Dr. Carlos Alberto da Cunha Melo e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido ao Exmo. Se. Dr. Carlos Alberto da Cunha Melo, o título de cidadão Mantenense.

Parágrafo único. O Diploma de Cidadania ora concedido, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 1977, 33º de Emancipação Política.

**Adrião Baia
Prefeito Municipal**

**Irineu Vieira Lopes
Sec. de Administração**